



## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV  
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa  
Contagem / MG - CEP - CEP 32.043-000  
Processo 045/2018

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0086 / 003 / 00003858-3
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXEPCIONA
<b>CPF/CNPJ:</b>	18.216.366/0001-68

<b>Banco:</b>	237 - BRADESCO - 60746948
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	6614 / 00000005267-1
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	GUILHERME DA CUNHA M DOS SANTOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	044.585.946-64
<b>Valor:</b>	R\$ 173,98
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	RESCISAO
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	25/06/2019 16:10:18
---------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	00105863
<b>Chave de segurança:</b>	7SXR6V6QXSXC137WG

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 18.216.366/0003-20	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELO HORIZONTE - APAE BH			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida José dos Santos Diniz, 880				04 Bairro Europa
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.043-000	08 CNAE 8720-4/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 190.32323.14-0	11 Nome Guilherme da Cunha Messias dos Santos			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Boninas, 557, apto 301				13 Bairro Esplanada
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 30.280-220	17 CTPS (nº, série, UF) 5101870/00030 - MG	18 CPF 044.585.946-64
19 Data de Nascimento 22/09/1979	20 Nome da Mãe Eliana da Cunha M. dos Santos			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 003 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 293,40	24 Data de Admissão 13/05/2019	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 14/06/2019	27 Cód. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 01009707283-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SINDICATO DOS EMPREGADOS EM E.C. SOCIAL DE MG - SENALBA MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	195,60	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 1/12 Avos	40,75	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 1/12 Avos	40,75
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	13,58	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>290,68</b>

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CERIV  
Av. José dos Santos Diniz, 880 - 1º andar  
Contagem / MG - CEP - 32.043-000  
Processo 045/2018

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	104 Multa Art. 480/CLT	97,80	112.1 Previdência Social	15,64
112.2 Prev Social - 13º Salário	3,26	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>116,70</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>173,98</b>

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome  
18.216.366/0003-20 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELO HORIZONTE - APAE BH

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome  
190.32323.14-0 Guilherme da Cunha Messias dos Santos

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe  
5101870/00030 - MG 044.585.946-64 22/09/1979 Eliana da Cunha M. dos Santos

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado

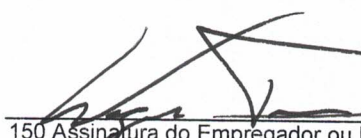
24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
13/05/2019 14/06/2019 RA1 0,00%

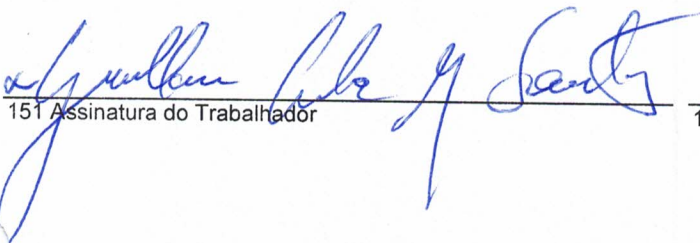
30 Categoria do Trabalhador  
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 173,98, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/ , de de

  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
Wagner Ferreira  
Gerente Recursos Humanos  
APAE Belo Horizonte

  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

**CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO**  
**ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV**  
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa  
Contagem / MG - CEP - CEP 32.043-000  
Processo 045/2018

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).